



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELLI

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Objeto Contratual: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, de operacionalização dos procedimentos e rotinas de Ouvidoria Pública, executando as atividades de: Auxílio no pós-atendimento ao cidadão para direcionamento e prestação de informações padrão; Triagem, cadastro/registo e envio/recepção de correspondências destinadas à ouvidoria; Consulta e verificação de dados/informações de ouvidoria; Pesquisa e avaliação de dados/informações de ouvidoria; Treinamento; Encaminhamentos de informações prontas de ouvidoria; Processamento e avaliação de informações de ouvidoria; Acompanhamento e elaboração de propostas de aperfeiçoamento das técnicas e procedimentos de ouvidoria; Acompanhamento operacional de atividades de ouvidoria e Supervisão de atividades auxiliares de ouvidoria, com vistas ao auxílio à Coordenação-Geral da Ouvidoria Previdenciária - CGOP no atendimento das demandas a essa encaminhadas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a repactuação de preços referente ao Contrato Administrativo nº 20/2019, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022, registrada sob o nº DF000015/2022, celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF E O SINDICATO EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF - SINDISERVIÇOS/DF.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 702/2023/MGI - SEI131574119), o contrato terá seus valores reajustados em 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimo por cento), passando o valor mensal para R\$ 334.490,56 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.013.886,71 (quatro milhões, treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme tabelas a seguir:

De 01/01/2022 a 31/01/2022				
Descrição/Especificação	Valor do Posto (R\$)	Quantidade de Postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Apoio a Ouvidoria	4.931,71	3	14.795,15	177.541,80
Auxiliar a Ouvidoria	5.751,45	44	253.063,60	3.036.763,20
Auxiliar de Ouvidoria I	6.578,29	29	190.770,32	2.289.243,84
Auxiliar de Ouvidoria II	7.741,37	10	77.413,74	928.964,88
Assistente de Monitoramento	6.578,29	9	59.204,58	710.454,96
Assistente de Treinamento	6.578,29	2	13.156,57	157.878,84

Total	97	608.403,96	7.300.847,52
Total Geral*			7.340.306,80

* Ao valor total geral do quadro detalhado acima, **foi somado a quantia de R\$ 39.459,28** (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente às diárias e passagens que compõem o valor total contratado.

A partir de 01/02/2022 (Com base no Terceiro Termo Aditivo - Supressão de Postos)				
Descrição/Especificação	Valor do Posto (R\$)	Quantidade de Postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Apoio a Ouvidoria	4.931,71	1	4.931,71	59.180,59
Auxiliar a Ouvidoria	5.751,45	21	120.780,35	1.449.364,25
Auxiliar de Ouvidoria I	6.578,29	15	98.674,30	1.184.091,63
Auxiliar de Ouvidoria II	7.741,37	7	54.189,62	650.275,42
Assistente de Monitoramento	6.578,29	7	46.048,01	552.576,10
Assistente de Treinamento	6.578,29	1	6.578,29	78.939,44
Total		52	331.202,29	3.974.427,43
Total Geral*				4.013.886,71

* Ao valor total geral do quadro detalhado acima, **foi somado a quantia de R\$ 39.459,28** (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente às diárias e passagens que compõem o valor total contratado.

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros deverão ser considerados os seguintes valores:
 - a) para o período de 01/01/2022 a 31/01/2022, o valor mensal de R\$ 608.403,96 (seiscentos e oito mil quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), excluindo-se o valor referente às diárias e passagens que compõem o valor total contratado;
 - b) para o período de 01/02/2022 a 1º/11/2023, o valor mensal de R\$ 331.202,29 (trezentos e trinta e um mil duzentos e dois reais e vinte e nove centavos), excluindo-se o valor referente às diárias e passagens que compõem o valor total contratado.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2022NE000137 e 2023NE000026.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 03/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32098874** e o código CRC **9CB8F15B**.

